



EDITAL Nº 057/2017 – GR

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, resolve:

TORNAR PÚBLICO

as disposições que regem o Processo Seletivo de Vestibular, público, próprio e unificado, para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, a ser realizado nos 19 e 20 de novembro de 2017, para classificação dos(as) candidatos(as) à matrícula para o ano letivo de 2018.

1 DA ADMINISTRAÇÃO E DOS ATOS OFICIAIS DE DIVULGAÇÃO

1.1 O Vestibular 2018 da Universidade Estadual do Norte do Paraná será administrado pela Comissão de Processo Seletivo de Vestibular – CPSV, instituída pela portaria 195/2017-GR.

1.2 Todos os atos referentes ao Vestibular 2018, inclusive este Edital, bem como o gabarito de respostas das questões das provas objetivas e as relações de candidatos(as) classificados(as), serão publicados oficialmente nos quadros de Editais da Reitoria da UENP, nos *Campi* e também no endereço eletrônico vestibular.uenp.edu.br.

1.2.1 Os editais de abertura e resultado final serão publicados pelo Gabinete da Reitoria.

1.2.2 Os editais de chamadas adicionais serão publicados pela Pró-Reitoria de Graduação.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Da realização da inscrição

2.1.1 A inscrição para o Vestibular 2018 deverá ser realizada exclusivamente pela internet, no *site* da UENP, endereço eletrônico vestibular.uenp.edu.br, impreterivelmente entre os dias **07 de agosto e 01 de outubro às 23h59min**, horário oficial de Brasília – DF, segundo o procedimento descrito a seguir:

- I – Acessar o endereço eletrônico vestibular.uenp.edu.br.
- II – Preencher a ficha de inscrição.
- III – Preencher o questionário socioeducacional.
- IV – Imprimir o boleto bancário.
- V – Efetivar o pagamento da taxa de inscrição.



2.1.2 Todas as etapas de realização da inscrição são obrigatórias e de responsabilidade do(a) candidato(a), sob risco de não homologação em caso de erro de preenchimento, eventuais informações incorretas ou descumprimento de condições.

2.1.3 O processamento da inscrição será feito de acordo com os dados apresentados pelos(as) candidatos(as) no momento de sua inscrição, sendo obrigatório informar o RG e o CPF.

2.1.4 Somente será permitida 01 (uma) inscrição por CPF.

2.1.4.1 Durante o período de inscrição, o(a) candidato(a) poderá acessar o sistema e promover as alterações necessárias à correção dos dados.

2.1.4.2 Encerrado o período das inscrições, o(a) candidato(a) não poderá, em hipótese alguma, fazer mudança de curso ou qualquer outra alteração na sua inscrição.

2.1.5 Em cada *Campus* da Universidade será disponibilizado um computador para que os(as) candidatos(as) possam efetuar suas inscrições, caso queiram, conforme município, endereço e horário de funcionamento descritos abaixo:

I – Cornélio Procópio, Rua Portugal, 340, Centro, Setor de Almoarifado;
Horário: 14:30h às 17:30h.

II – Jacarezinho, Rua Padre Melo, 1.200, Jardim Marimar, Setor do NTI;
Horário: 14h às 17h e 19h às 22h.

III – Bandeirantes, Rodovia BR 369, Km 54, Prédio Central, 1º andar, Sala do NTI; Horário: 9h às 12h e 14h às 17h.

2.1.6 Informações sobre o Vestibular 2018 serão fornecidas apenas pelo número (43) 3904-1897, das 14:30h às 17:30h ou pelo e-mail vestibular@uenp.edu.br.

2.2 Do Recolhimento da taxa

2.2.1 A taxa de inscrição é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) a impressão e o pagamento do boleto.

2.2.2 O recolhimento da taxa deverá ser feito na rede bancária, em casas lotéricas ou qualquer outro tipo de agente arrecadador, **impreterivelmente, até o dia 02 de outubro de 2017**, obedecidas as instruções contidas no endereço eletrônico vestibular.uenp.edu.br.

2.2.3 Não serão homologadas as inscrições com pagamentos realizados nos seguintes termos:



- I - após o dia 02 de outubro;
- II - em valor diferente de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), excetuando-se os casos que tenham deferimento de pedidos de isenção da taxa de inscrição, previstos no item 9 e seus subitens;
- III – com cartão de crédito.

2.2.4 Em hipótese alguma haverá devolução dos valores pagos, mesmo que o(a) candidato(a) não compareça às provas ou solicite o cancelamento de sua inscrição.

2.3 Do local de realização das provas

2.3.1 A realização das provas poderá ocorrer no mesmo *Campus* ou em *Campus* diferente do curso pretendido, de acordo com o interesse do(a) candidato(a), sem prejuízo das demais condições do processo seletivo.

2.3.2 O(A) candidato(a) deverá indicar, no ato da inscrição, o *Campus* (município) onde deseja fazer as provas.

2.3.2.1 O(A) candidato(a) isento terá assegurado o local de prova escolhido no momento do preenchimento da ficha de inscrição.

2.3.2.2 A indicação do local de realização das provas poderá sofrer alteração, de acordo com a capacidade de lotação de cada *Campus*.

2.3.2.3 O critério para determinação do local de prova, em caso de lotação do *Campus* escolhido pelo(a) candidato(a), será a ordem de recolhimento da taxa de inscrição até o limite de vagas disponíveis para cada local de prova.

2.3.2.4 Excedendo-se a capacidade de lotação disponível de cada *Campus*, o sistema indicará o *Campus* e o local onde o(a) candidato(a) fará suas provas.

2.3.3 É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento de informações a respeito do local de realização das provas pelo endereço eletrônico ***vestibular.uenp.edu.br***.

2.4 Da homologação das Inscrições

2.4.1 A homologação das inscrições será divulgada **a partir do dia 11 de outubro de 2017**, no endereço eletrônico ***vestibular.uenp.edu.br***, ficando sob responsabilidade do(a) candidato(a) a consulta referente à confirmação de sua inscrição.

2.4.2 Não será homologada a inscrição do(a) candidato(a) em que se constatar erro em uma ou mais etapas da inscrição, bem como falha no recolhimento de taxa.



2.4.3 A impressão do Termo de Homologação, no qual constarão o número de inscrição e o local em que fará as provas, é facultativa ao(a) candidato(a).

2.4.4 Da data da publicação da homologação das inscrições, o(a) candidato(a) cuja inscrição não tenha sido homologada terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para interpor recurso, pessoalmente ou por procurador legal, com firma reconhecida em cartório, em uma das unidades abaixo:

I – Reitoria da UENP: Setor de protocolo. Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº. 850, Centro, Jacarezinho – PR;

II – Campus de Cornélio Procópio: Setor de protocolo. Endereço: PR 160, KM 0, saída para Leópolis, Cornélio Procópio – PR;

III – Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes: Setor de protocolo do prédio central. Endereço: Rodovia BR – 369, KM 54, Vila Maria, Bandeirantes – PR;

IV – Campus de Jacarezinho: setor de protocolo. Endereço: Av. Manoel Ribas, nº 215, Centro, Jacarezinho – PR.

2.4.4.1 O recurso deve ser dirigido ao Presidente da Comissão de Processo Seletivo de Vestibular – CPSV, instruído, no mínimo, de:

I – Impressão da ficha de inscrição;

II – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

III – Justificativa fundamentada do pedido.

2.4.4.2 Recurso interposto inadequadamente fica sujeito à pena de preclusão desse direito.

2.4.4.3 A decisão do recurso será publicada em edital específico, para a qual não caberá pedido de reconsideração.

3 DAS CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO

3.1 Das categorias

3.1.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar a categoria de concorrência à vaga no curso pretendido para primeira opção de curso, sendo:

I – Disputa Universal – 60% do total de vagas do curso;

II – Cota Social – 20% do total de vagas do curso;

III – Cota Sociorracial – 20% do total de vagas do curso.



3.2 Da Disputa Universal

3.2.1 A UENP reserva 60% (sessenta por cento) do total das vagas de cada curso de graduação para Disputa Universal.

3.2.2 A Disputa Universal aplica-se a todo o(a) candidato(a), sem restrição quanto ao percurso escolar anterior, idade, condição social e/ou racial.

3.2.3 Todos os(as) candidatos(as) inscritos no Vestibular 2018 concorrerão ao total de vagas da Disputa Universal, independentemente da categoria de inscrição.

3.3 Do sistema de Cotas e das condições gerais

3.3.1 A UENP reserva 40% (quarenta por cento) do total das vagas de cada curso de graduação para disputa por Cotas, sendo:

I – 20% do total das vagas para Cota Social (CSR): candidatos(as) que frequentaram integralmente todas as séries do Ensino Médio ou equivalente em instituições públicas brasileiras de ensino.

II – 20% do total das vagas para Cota Sociorracial (CR): candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) e que tenham frequentado integralmente todas as séries do Ensino Médio ou equivalente em instituições públicas brasileiras de ensino.

3.3.2 Considera-se negro o(a) candidato(a) que assim se declare e que possua pele de cor preta ou parda e outros traços fenotípicos que o identifique como pertencente ao grupo racial negro.

3.3.3 Entende-se por instituições públicas brasileiras de ensino aquelas mantidas exclusivamente pelos governos municipal, estadual ou federal.

3.3.3.1 Para comprovação de conclusão de Ensino Médio em escola pública brasileira considera-se: a conclusão de Ensino Médio regular; a conclusão de Ensino Médio e Técnico Integrado; a conclusão de Magistério ou Formação Docente Normal de nível médio; a conclusão de Ensino Médio para Jovens e Adultos – CEEBEJA; a Certificação de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA; a Certificação do Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM (certificado até 2016); ou a Certificação de demais exames de equivalência ao Ensino Médio, realizados pelos sistemas estaduais; cuja documentação comprobatória exigida para a matrícula consta do item 10 e seus subitens.

3.3.4 **É vedada a candidatura** pelo sistema de Cotas ao(à) candidato(a) que:



a) tenha frequentado qualquer uma das séries do Ensino Médio ou equivalente em instituição privada de ensino, ainda que de natureza filantrópica ou por intermédio de bolsa de estudos.

b) tenha curso superior concluído.

3.3.5 A efetivação da matrícula está condicionada à comprovação dos requisitos exigidos para o sistema de Cotas correspondente à vaga de ocupação.

3.3.6 A comprovação dos requisitos exigidos é de responsabilidade do(a) candidato(a).

3.4 Da inscrição por Cota Social

3.4.1 Poderá inscrever-se pela Cota Social o(a) candidato(a) que tenha cursado integralmente todas as séries do Ensino Médio ou equivalente em instituições públicas de ensino brasileira e que atenda às condições descritas do item 3.3.3 e seus subitens.

3.4.2 No ato da inscrição por Cota Social o(a) candidato(a) deve declarar que:

- I – Cursou integralmente todas as séries do Ensino Médio ou equivalente em instituições públicas de ensino brasileira;
- II – Não possui curso superior concluído.

3.4.3 O(A) candidato(a) inscrito(a) pela Cota Social concorre, automaticamente, às vagas reservadas para as Cotas Sociais e às vagas de Disputa Universal.

3.4.4 O(A) candidato(a) inscrito(a) pela Cota Social, e classificado no Vestibular 2018, pode constar da lista de classificação por Cota Social e da lista de classificação por Disputa Universal, de acordo com os pontos obtidos nas provas.

3.5 Da inscrição por Cota Sociorracial

3.5.1 Poderá inscrever-se pela Cota Sociorracial o(a) candidato(a) que tenha cursado integralmente todas as séries do Ensino Médio ou equivalente em instituições públicas de ensino brasileira, possuir pele de cor preta ou parda e demais traços fenotípicos que o identifiquem como pertencente ao grupo racial negro, e que atenda às condições descritas do item 3.3 e seus subitens.

3.5.2 No ato da inscrição por Cota Sociorracial o(a) candidato(a) deve declarar que:

- I – Cursou integralmente todas as séries do Ensino Médio ou equivalente em instituições públicas de ensino brasileira;



II – Possui pele de cor preta ou parda e demais traços fenotípicos que o identifiquem como pertencente ao grupo racial negro;
III – Não possui curso superior concluído;
IV – Tem ciência da obrigatoriedade de comparecimento para verificação por *Comissão de Homologação* em caso de convocação para matrícula por Cota Sociorracial.

3.5.3 A autodeclaração como negro no momento da inscrição não garante direito à matrícula em vaga para Cota Sociorracial.

3.5.4 A ascendência negra não é fator a ser considerado para fins de concorrência pela Cota Sociorracial, sendo requisito obrigatório possuir pele de cor preta ou parda e ser identificado fenotípicamente como pertencente ao grupo racial negro.

3.5.4.1 A identificação fenotípica do candidato como pertencente ao grupo racial negro será verificada por *Comissão de Homologação*, nomeada por ato da instituição, considerando:

- a) a pele de cor preta ou parda, como condição obrigatória;
- b) demais traços fenotípicos, como verificação complementar;
- c) outros instrumentos de verificação.

3.5.4.2 A *Comissão de Homologação* poderá utilizar entrevista, questionários ou outro instrumento de verificação que se fizer necessário para identificação do candidato como pertencente ao grupo racial negro.

3.5.4.3 Não será homologa a autodeclaração em caso de unanimidade na decisão da *Comissão de Homologação*.

3.5.4.4 A verificação por *Comissão de Homologação* é obrigatória a todo(a) candidato(a) convocado(a) para matrícula por Cota Sociorracial.

3.5.4.5 Candidato convocado em vaga por Cota Sociorracial, antes da efetivação de matrícula, deve comparecer presencialmente em horário e local indicados em edital próprio para verificação pela *Comissão de Homologação*.

3.5.5 Os prazos, procedimentos e demais orientações referentes a convocação para *Comissão de Homologação* serão divulgados na página ***vestibular.uenp.edu.br***.

3.5.6 O(A) candidato(a) inscrito(a) pela Cota Sociorracial concorre, automaticamente, às vagas reservadas para as Cotas Sociorraciais, às vagas para Cotas Sociais e às vagas de Disputa Universal.

3.5.7 O(A) candidato(a) inscrito(a) por Cota Sociorracial e classificado(a) no Vestibular 2018, poderá constar da lista de classificação por Cota Sociorracial, da lista de classificação por Cota Social e da lista de classificação por Disputa Universal, de acordo com os pontos obtidos na prova.



3.6 Da Segunda Opção de Curso

3.6.1 O(A) candidato(a) que desejar, no momento da inscrição, poderá indicar o interesse em concorrer a segunda opção de curso para o Vestibular 2018.

3.6.2 A segunda opção de curso trata da possibilidade de composição de lista de espera de segunda opção.

3.6.2.1 A indicação de segunda opção não gera direito ao(a) candidato(a) de concorrer à vaga com candidatos(as) de primeira opção, mas apenas a oportunidade de classificação em lista de espera de segunda opção para ocupação de vaga remanescente.

3.6.2.2 A lista de segunda opção é acionada após o exaurimento da chamada dos(as) candidatos(as) classificados(as) em primeira opção para o mesmo curso.

3.6.3 Para a segunda opção de curso não serão consideradas as categorias de inscrição.

3.6.4 O(A) candidato(a) poderá escolher para a segunda opção de curso qualquer curso diferente daquele indicado como primeira opção, em qualquer *Campus*.

3.6.5 Para o cálculo da nota e classificação do(a) candidato(a) na lista de espera de segunda opção de curso serão utilizados os pesos correspondentes, especificados na Distribuição dos Pesos das Disciplinas (Anexo III).

3.6.6 O(A) candidato(a) que indicar duas opções de curso, se for aprovado no limite de vagas da primeira opção, perde automaticamente o direito de constar da lista de espera de segunda opção.

3.6.7 O candidato que indicar duas opções de curso, se classificado em lista de espera de primeira opção, poderá constar também da lista de espera de segunda opção.

4 BANCA ESPECIAL

4.1 A Banca Especial consiste na organização por parte da instituição promotora do Vestibular 2018 de condições que garantam a igualdade de oportunidade a todos os(as) candidatos(as).

4.2 A constituição da Banca Especial obedece ao disposto na Constituição Federal/1988, que assegura o direito de todos(as) à educação (art. 205), tendo como princípio do ensino a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola (art. 206, I) e garantindo acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um (artigo 208, V). O Decreto nº 6.949/09 que



ratifica, como Emenda Constitucional, a Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), a qual assegura o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis.

4.3 Atendendo aos referidos dispositivos legais serão concedidas condições especiais aos(as) candidatos(as) que apresentarem necessidades especiais, em conformidade ao Decreto n.º 4.298/1999, considerando as alterações dadas pela redação do Decreto nº 5.296, de 2004, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital.

4.3.1 A solicitação, devidamente instruída e documentada, deverá ser protocolada à Comissão de Processo Seletivo de Vestibular (CPSV), durante o período de inscrição, anexando:

I - Atestado assinado por médico especialista na área da deficiência do(a) candidato(a), contendo na descrição clínica o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado;

II - Exame de Audiometria para candidatos(as) com Deficiência Auditiva, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame;

III - Exame Oftalmológico em que conste a acuidade visual para candidatos(as) com Deficiência Visual, realizado nos últimos 12 (doze) meses, o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame;

IV - Atestado de Funcionalidade, para os(as) candidatos(as) com Deficiência Física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), devendo ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que forneceu o atestado.

4.3.2 Em conformidade com a legislação em vigor, as pessoas com deficiência, desde que feita a solicitação e comprovado por laudo médico e homologado pela CPSV, terão direito à ampliação do período de realização das provas em 1 (uma) hora.

4.3.3 Obedecidas rigorosamente as normas do Vestibular 2018, os(as) candidatos(as) com deficiência serão atendidos(as) conforme a especificidade de cada caso.

4.4 O(A) candidato(a) deverá realizar a prova no local designado pela CPSV/UENP.

4.5 O(s) documento(s) mencionado(s) deve(m) ser colocado(s) em um envelope e endereçado à Comissão de Processo Seletivo de Vestibular (CPSV), **durante o período de inscrições** do Vestibular 2018, observando os procedimentos a seguir:

I - Enviar a solicitação, **exclusivamente, por meio de correspondência SEDEX com AR**, valendo, para todos os efeitos, a data da respectiva postagem;



II - Postar aos cuidados da Comissão de Processo Seletivo de Vestibular, no endereço:

Comissão de Processo Seletivo de Vestibular
Rua Portugal, 340 – Centro
CEP: 86.300-000 – Cornélio Procópio – PR

4.6 O resultado das solicitações de Banca Especial será divulgado no dia 11 de outubro de 2017, no endereço eletrônico ***vestibular.uenp.edu.br***.

4.6.1 Sob nenhuma hipótese será concedido atendimento especial a candidatos(as) com deficiência que não formalizarem a solicitação, nos termos previstos neste Edital.

5 CONCESSÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Da solicitação

5.1.1 O(A) candidato(a) ao Vestibular 2018, interessado(a) na obtenção de isenção da taxa de inscrição, deverá formalizar seu pedido nas seguintes condições:

I - Envio da solicitação, **exclusivamente, por meio de correspondência SEDEX com AR** valendo, para todos os efeitos, a data da respectiva postagem;

II - Postar aos cuidados da Comissão de Processo Seletivo de Vestibular, no endereço:

Comissão de Processo Seletivo de Vestibular
Rua Portugal, 340 – Centro
CEP: 86.300-000 – Cornélio Procópio – PR

5.1.1.1 O requerimento de solicitação de isenção estará à disposição no endereço eletrônico ***vestibular.uenp.edu.br***, sendo que o(a) candidato(a) só terá acesso ao documento depois de efetivada sua inscrição, seguindo as normas gerais desse procedimento.

5.1.2 O período para solicitação de isenção será de 07 a 21 de agosto de 2017.

5.1.2.1 Para todos os efeitos legais, considera-se a data da respectiva postagem.

5.1.2.2 Os pedidos postados fora do prazo estabelecido no item 5.1.2 serão desconsiderados.

5.1.3 Em hipótese alguma deverão ser enviados documentos originais pelo correio.

5.1.4 Todos os pedidos postados em conformidade com o disposto no item 5 e seus subitens serão examinados pela Comissão de Processo Seletivo de Vestibular – CPSV, que decidirá sobre a concessão de isenção do pagamento da taxa de inscrição.



5.2 Dos requisitos para obtenção da isenção

5.2.1 Será concedida a isenção de taxa de inscrição para o(a) candidato(a) que:

I - for inscrito no Cadastro Único - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e,

II - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007;

5.2.2 Para solicitar a **isenção** o(a) candidato(a) deverá anexar ao requerimento uma fotocópia da Folha Resumo do CadÚnico, contendo o NIS (Número de Identificação Social) e fotocópia autenticada em cartório do RG e CPF.

5.2.3 Será consultado o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a).

5.2.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu município para a atualização do seu cadastro na base de dados.

5.2.5 Não serão analisados os pedidos de isenção sem a indicação do número correto do NIS e, ainda, aqueles que não contenham as informações suficientes e corretas para a identificação do(a) candidato(a) na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.

5.2.6 Constatada alguma irregularidade nas informações, o(a) candidato(a) terá sua isenção cancelada, sem prejuízo das sanções legais.

5.3 Do resultado dos pedidos de isenção

5.3.1 A CPSV divulgará as listas dos isentos, por meio de Edital, no endereço eletrônico vestibular.uenp.edu.br, a partir do dia 06 de setembro de 2017.

5.3.2 Os(as) candidatos(as) beneficiados(as) com a isenção poderão imprimir as homologações de suas inscrições conforme instruções constantes deste Edital.

5.3.3 Os(as) candidatos(as) que não forem beneficiados com a isenção deverão imprimir o boleto e recolher a taxa no valor integral, na rede bancária autorizada **até o 02 de outubro de 2017**.

6 DOS CURSOS E DAS VAGAS

6.1 As vagas ofertadas no Vestibular 2018 estão relacionadas no Quadro de Vagas (Anexo I).



6.2 Para obter mais informações sobre os cursos de graduação, o(a) candidato(a) deve acessar o Manual do Candidato que será disponibilizado no endereço eletrônico vestibular.uenp.edu.br.

7 CARACTERÍSTICAS, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, REALIZAÇÃO E DURAÇÃO DAS PROVAS

7.1 Da característica das provas e do conteúdo programático

7.1.1 As provas do Vestibular 2018 avaliam o potencial do(a) candidato(a) para ingresso em um curso superior.

7.1.2 O(A) candidato(a) ao Vestibular 2018 deve demonstrar competência para a leitura e a compreensão de textos em diferentes áreas, capacidade de expressão escrita de suas ideias e de seus conhecimentos em diferentes gêneros, conhecimentos básicos nas diferentes áreas do saber humano, capacidade de resolver questões específicas e conhecimento mínimo de uma língua estrangeira.

7.1.3 O conteúdo programático das provas tomará por referência a Base Nacional Comum do Ensino Médio do MEC e as Diretrizes Curriculares da Educação Básica do Estado do Paraná, seguindo os programas constantes do Anexo II deste Edital para as seguintes disciplinas: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira; Língua Estrangeira Moderna; Matemática; Física; Química; Biologia; História; Geografia; Sociologia e Filosofia.

7.1.3.1 Das questões envolvendo conhecimentos sobre História e Geografia, 20% (vinte por cento) abordarão temas relativos ao Estado do Paraná, em cumprimento à Lei Estadual nº 15.918/08.

7.2 Da realização e duração das provas

7.2.1 As provas serão realizadas nos dias 19 e 20 de novembro de 2017, com início às 14 (catorze) horas, horário de Brasília (DF), nas cidades sedes dos cursos da UENP, nos endereços constantes no Termo de Homologação.

7.2.2 A duração estabelecida para a realização das provas é de 4 (quatro) horas (14h às 18h), a qual inclui a leitura das instruções, a resolução das questões, a elaboração da redação e o preenchimento do cartão de resposta das provas objetivas.

7.2.2.1 Ao(A) candidato(a) sugere-se o comparecimento ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para seu início, portando os documentos exigidos, estabelecidas pelo item 7.3 e seus subitens, e caneta esferográfica com tinta azul ou preta.



7.2.2.2 Os pontos de acesso de cada local de provas serão abertos às 13 (treze) horas e fechados, impreterivelmente, às 13h50min.

7.2.2.3 O ingresso na sala, para identificação, será permitido no período das 13h20min às 14 (catorze) horas.

7.2.2.4 O controle de presença será feito por meio de formulário próprio e deverá ser assinado pelo(a) candidato(a) em todos os dias de prova.

7.2.2.5 Em hipótese alguma será permitida a entrada de candidato(a) nos locais das provas após o fechamento dos pontos de acesso.

7.2.3 Não será permitida qualquer modalidade de consulta, ficando vedado, ainda, o uso de bonés, réguas de cálculo, calculadoras, telefone celular e aparelhos eletrônicos de qualquer espécie.

7.2.4 O preenchimento do cartão de resposta é de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a), que deverá seguir todas as instruções nele descritas, sob pena de anulação de respostas no processo de correção eletrônica.

7.2.4.1 É obrigatório ao(à) candidato(a) assinar e apor a impressão digital do polegar direito no cartão de respostas, sendo que a ausência da assinatura ou da impressão digital implicará na sua desclassificação.

7.2.5 Após o início da prova, nenhum(a) candidato(a) poderá retirar-se da sala, sem autorização e acompanhamento de fiscal.

7.2.5.1 É vedado ao(à) candidato(a) se ausentar em definitivo da sala antes de decorridas 1h30min do início da prova, assim como levar consigo o caderno de questões.

7.2.5.2 Os(As) últimos(as) três candidatos(as) deverão assinar a ata e deixar a sala ao mesmo tempo.

7.2.6 O(A) candidato(a) que descumprir quaisquer das condições estabelecidas pelo item 7.2 e seus subitens será desclassificado(a).

7.3 Da identificação do candidato

7.3.1 Para realizar a prova o(a) candidato(a) deverá estar de posse do documento de identificação original de valor legal, com foto.

7.3.2 Serão considerados documentos de identificação de valor legal, com foto: Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar; Cédula de Identidade para estrangeiros, emitida por autoridade



brasileira, válida à data de inscrição; Cédula de Identidade fornecida por Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, valham como documento de identidade; Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

7.3.3 Em caso de extravio de documentos, a Comissão de Processo Seletivo de Vestibular poderá estabelecer outros meios para identificação do(a) candidato(a), mediante apresentação, por parte do(a) candidato(a), de documento oficial que ateste registro de ocorrência em órgão policial.

8 DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 As provas do Vestibular 2018 serão as seguintes:

DATA	PROVAS	PERÍODO
19/11/2017	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira Moderna e Redação.	Das 14h às 18h
20/11/2017	Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Matemática, Química e Sociologia.	Das 14h às 18h

8.2 No dia 19 de novembro 2017, o(a) candidato(a) deverá realizar a prova de redação, conforme definido no Anexo II deste Edital.

8.2.1 A redação será corrigida por dois corretores especialistas, que atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que o resultado final será a média aritmética dessas avaliações, admitidas até duas casas decimais, ponderada pelo peso correspondente a cada curso.

8.2.2 Caso haja uma diferença de 2,5 pontos ou mais entre as duas avaliações, será feita outra correção, por um terceiro corretor, sendo o resultado final a média aritmética das três avaliações, admitidas até duas casas decimais.

8.3 As outras provas terão questões objetivas, com 5 (cinco) alternativas, compostas da seguinte forma:

I - Dia 19/11/2017: caderno contendo 30 (trinta) questões de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e 10 (dez) questões de Língua Estrangeira Moderna.

II - Dia 20/11/2017: caderno contendo 8 (oito) de Biologia, 7 (sete) de Filosofia, 7 (sete) de Física, 8 (oito) de Geografia, 8 (oito) de História, 8 (oito) de Matemática, 7 (sete) de Química e 7 (sete) de Sociologia, perfazendo um total de 60 (sessenta) questões.

8.4 Para a prova de Língua Estrangeira Moderna, o(a) candidato(a) deverá optar por Inglês ou Espanhol, no ato da inscrição.



8.4.1 Candidato(a) inscrito(a) para o curso Letras Português/Inglês deverá inscrever-se **obrigatoriamente** na opção Inglês.

8.4.2 Candidato(a) inscrito(a) para o curso Letras Português/Espanhol deverá inscrever-se **obrigatoriamente** na opção Espanhol.

8.5 Caso ocorram problemas de impressão e/ou de falta de páginas no Caderno de provas, o(a) candidato(a) deve(m) comunicar ao fiscal de sala para substituição e registro em ata.

8.6 Os **GABARITOS OFICIAIS PROVISÓRIOS DE RESPOSTAS** das questões das provas objetivas serão divulgados pela Comissão do Processo Seletivo do Vestibular (CPSV), a partir das 20h, do dia 20 de novembro de 2017, no endereço eletrônico ***vestibular.uenp.edu.br***.

8.7 Poderão ser solicitados recursos quanto à formulação das questões, desde que devidamente fundamentados, aos cuidados da CPSV, na UENP, Rua Portugal, 340 - Cornélio Procópio (PR), das 14h até às 19h, do dia 22 de novembro de 2017, **sendo vedados questionamentos durante a realização das provas**.

8.7.1 O recurso deverá ser protocolizado, por candidato(a) que tenha realizado as provas do Vestibular 2018, pessoalmente ou por procurador legal, devidamente habilitado, sob pena de preclusão desse direito.

8.7.1.1 Em hipótese alguma serão analisadas solicitações ou questionamentos quanto às questões objetivas por qualquer outro meio que não o descrito no item 8.7.

8.8 Os **gabaritos oficiais definitivos de respostas** das questões das provas objetivas serão divulgados pela Comissão do Processo Seletivo do Vestibular (CPSV), a partir das 17h, do dia 06 de dezembro de 2017, no endereço eletrônico ***vestibular.uenp.edu.br***.

8.9 Os Cadernos de provas, Gabaritos e Redações serão descartados após 90 (noventa) dias da publicação do Edital de Divulgação do Resultado do Vestibular de 2018.

9 CLASSIFICAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E RESULTADO FINAL

9.1 Da classificação

9.1.1 A classificação dos(as) candidatos(as) obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos, sendo divulgada por curso, em listas independentes, para as seguintes categorias:

I – Disputa Universal;

II – Cota Social;



III – Cota Sociorracial;

IV – Segunda Opção.

9.1.2 O total de pontos de cada candidato(a) na prova objetiva será obtido pela soma dos pontos das disciplinas constantes das provas, correspondente ao número de acertos em cada uma delas, ponderados pelos pesos correspondentes a cada curso.

9.1.3 O total de pontos de cada candidato(a) na prova de Redação será determinado pela nota atribuída, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), convertida em escala de 0 (zero) a 20 (vinte), ponderada pelo peso correspondentes a cada curso.

9.1.4 O total de pontos do candidato no Vestibular 2018 será determinado pelo somatório entre o total de pontos da prova objetiva e o total de pontos na prova de Redação.

9.1.5 O desempenho final de cada candidato(a) será determinado por nota variável de 0 (zero) a 100 (cem), admitidas até duas casas decimais, obtida pela multiplicação do total de pontos do candidato por 100 (cem), dividido pelo total máximo de pontos possível para cada curso.

9.1.6 Cada disciplina terá um peso, de conformidade com a natureza dos cursos, conforme tabela constante do Anexo III.

9.1.7 As provas objetivas terão caráter eliminatório, sendo desclassificado o(a) candidato(a) que não obtiver, no mínimo, 30% (trinta por cento) de aproveitamento do total de questões objetivas dos cadernos de prova.

9.1.7.1 Para efeito da contagem não serão considerados os pesos de cada área, somente o número de acertos dos cadernos de prova.

9.1.7.2 As provas de Redação dos(as) candidatos(as) que não satisfizerem a disposição no item 9.1.6, não serão corrigidas.

9.1.8 Será desclassificado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que obtiver nota menor do que 3,0 (três), no resultado final da prova de Redação.

9.1.9 Atendida a imposição dos itens anteriores, serão classificados os candidatos no limite da trecentésima posição.

9.1.9.1 Em caso de empate, estarão classificados todos os(as) candidatos(as) que obtiverem a pontuação limite.

9.2 Do desempate

9.2.1 Em caso de empate no total de pontos obtidos, o desempate dar-se-á pelo desempenho dos(as) candidatos(as) envolvidos(as), conforme ordem de disciplinas de cada



curso, constante na tabela do Anexo IV.

9.2.2 Persistindo o empate, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) mais idoso(a).

9.3 Do resultado final

9.3.1 O **resultado final** será publicado a **partir das 17h de 22 de dezembro de 2017**.

9.3.2 O Edital de Resultado final, contendo a classificação dos(as) candidatos(as) e as condições para matrícula em primeira e demais chamadas, será publicado em quadro próprio, nos *Campi*, no prédio da Reitoria e no endereço eletrônico vestibular.uenp.edu.br.

10 DAS MATRÍCULAS

10.1 Das condições gerais para a matrícula em todas as categorias de inscrição e classificação.

10.1.1 O(A) candidato(a) classificado(a) no Vestibular 2018 e convocado(a) para matrícula, tem direito ao ingresso somente no ano letivo de 2018.

10.1.2 A matrícula será efetuada no *Campus* correspondente ao curso, em local, prazos e condições estabelecidos em edital próprio.

10.1.3 A realização da matrícula é de responsabilidade do(a) candidato(a).

10.1.4 A matrícula pode ser efetuada por terceiro, desde que esteja munido de procuração, com firma reconhecida em cartório.

10.1.5 A comprovação de conclusão do Ensino Médio é condição obrigatória para efetivação de matrícula em todas as categorias de vagas.

10.1.6 O(A) candidato(a) somente terá garantido o direito à vaga após a verificação da autenticidade dos documentos e homologação da matrícula.

10.1.7 Nos termos do inciso V, do art. 80, do Regimento Geral da UENP, a matrícula é recusada, perdendo o direito à vaga, quando apresentar irregularidade na documentação inerente ao Ensino Médio ou equivalente ou quanto à identificação utilizada no processo seletivo de ingresso.

10.1.8 O(A) candidato(a) convocado(a), ou seu procurador, que não comparecer para efetivar a matrícula no dia, local e horário previstos em edital específico, perde o direito à vaga, sendo substituído(a) pelo(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), de



acordo com a categoria e a ordem de prioridade estabelecida para ocupação de vaga.

10.1.9 Em atendimento à legislação em vigor é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional.

10.1.10 Para fins de registro será automaticamente considerado desistente o(a) candidato(a) que não efetuar sua matrícula nos prazos e condições determinados em edital próprio.

10.2 Da documentação obrigatória para efetivação de matrícula

10.2.1 No ato da matrícula o candidato deve apresentar, obrigatoriamente:

- I – Duas fotocópias autenticadas do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, considerando as formas de conclusão relacionadas no item 10.2.2;
- II – Duas fotocópias autenticadas da certidão de nascimento ou de casamento;
- III – Duas fotocópias autenticadas da cédula de identidade civil ou militar, com data de expedição inferior a 10 (dez) anos;
- IV – Duas fotocópias autenticadas do título de eleitor, bem como do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais, para maiores de 18 (dezoito) anos;
- V – Duas fotocópias autenticadas do documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para candidato do sexo masculino, nos termos da lei;
- VI – Duas fotocópias autenticadas do Cadastro de Pessoa Física, CPF;
- VII – Duas fotografias tamanho 3x4cm recentes.

10.2.1.1 As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou no ato da matrícula, por servidor competente da UENP, mediante apresentação dos documentos originais.

10.2.2 **A conclusão de Ensino Médio** é comprovada mediante:

- I) Conclusão de Ensino Médio regular;
- II) Conclusão de Magistério ou curso de Formação Docente Normal de nível médio;
- III) Certificação de Conclusão de Ensino Médio e Técnico integrado;
- IV) Certificação de Conclusão de Ensino Médio para Jovens e Adultos – CEEBJA;
- V) Certificação de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;
- VI) Certificação do Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM (certificado até 2016);
- VII) Certificação de demais exames de equivalência ao Ensino Médio, realizados pelos sistemas estaduais.



10.2.2.1 O Histórico Escolar do Ensino Médio é documento obrigatório em todas as formas de conclusão relacionadas no item 10.2.2, de acordo com o modelo adotado em cada categoria de curso.

10.2.3 Na impossibilidade de apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio no ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar Certidão de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela instituição de ensino em formulário oficial.

10.2.3.1 Para candidatos convocados por Cotas Sociais ou Raciais, na impossibilidade de entrega de Histórico Escolar de Ensino Médio, a(s) certidão(ões) de conclusão deve(m) comprovar, no ato da matrícula, a frequência integral de todos os anos do Ensino Médio, em escola pública brasileira, mediante:

I - Certidão de Conclusão do Ensino Médio emitida em formulário oficial pela instituição de ensino em que tenha cursado a última série/período regular, com indicação das instituições anteriores, conforme o caso;

II - Certidão de Conclusão de Ensino Médio emitida em formulário oficial pela instituição de ensino em que tenha cursado a última série/período regular, acompanhada de certidões/declarações parciais emitidas em formulários oficiais pelas instituições anteriores.

10.2.3.2 O candidato convocado para matrícula por vaga universal pode apresentar o Diploma ou Certidão de Conclusão de ensino superior para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio.

10.2.4 A apresentação de Certidão de Conclusão de Ensino Médio, bem como a apresentação de Diploma ou Certidão de Conclusão de ensino superior, não dispensa o candidato de posterior entrega de Histórico Escolar do Ensino Médio no prazo determinado pela Instituição, mediante assinatura de Termo de Compromisso no ato da matrícula.

10.2.5 O candidato convocado por vaga universal que não comprovar no ato da matrícula a conclusão do Ensino Médio perde o direito a vaga.

10.2.6 O candidato cotista, convocado por vaga de Cota Social ou Racial, que não comprovar no ato da matrícula a conclusão do Ensino Médio com frequência integral de todas as séries em escola pública brasileira perde o direito a vaga na categoria de convocação.

10.3 Das chamadas adicionais

10.3.1 Para preenchimento das vagas do Vestibular 2018 serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias, obedecidas a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) e a prioridade estabelecida para ocupação de vaga.



10.3.2 A convocação dos(as) candidatos(as) seguirá a classificação do Vestibular 2018, respeitada a seguinte ordem de prioridade por categoria de inscrição:

- I - Classificados no número de vagas;
- II - Classificados em lista de espera de primeira opção.

10.3.3 Quando o(a) candidato(a) inscrito(a) pela Cota Social for convocado(a) para matrícula em vaga de Disputa Universal, a vaga de inscrição será disponibilizada ao(à) próximo(a) candidato(a) cotista da respectiva reserva.

10.3.4 Quando o(a) candidato(a) inscrito(a) pela reserva de vaga para Cota Sociorracial for convocado(a) para vaga de Disputa Universal ou para vaga da Cota Social, a vaga de inscrição será disponibilizada ao(à) próximo(a) candidato(a) cotista aprovado(a) na reserva de vagas para Cota Sociorracial.

10.3.5 Subsistindo vagas pelo sistema de Cotas, as vagas remanescentes serão disponibilizadas pela seguinte ordem de prioridade:

- I - Remanejamento de vagas remanescentes entre os sistemas de Cotas;
- II - Disputa Universal.

10.3.6 Subsistindo vagas da Disputa Universal, as vagas remanescentes serão disponibilizadas, sucessivamente, para classificados por Cota Sociorracial e classificados por Cota Social.

10.3.7 A convocação dos(as) classificados(as) em lista de espera de segunda opção será iniciada após esgotada a lista de classificados em primeira opção.

10.3.8 As chamadas adicionais ocorrerão na forma de pregão presencial, em horário e local definidos, de acordo com o estabelecido no Edital de Divulgação do Resultado.

10.3.8.1 A convocação realizada na forma de pregão presencial não gera direito à matrícula, devendo ser observada a ordem de chamada e a disponibilidade de vagas.

10.3.9 Subsistindo vagas do Vestibular 2018, serão convocados para matrícula os(as) candidatos(as) constantes da Lista de Espera da UENP para o Processo Seletivo SiSU 2018/1, mediante edital próprio, respeitadas as categorias de inscrição e a ordem de prioridade estabelecida neste edital.

10.4 Da matrícula por Cotas

10.4.1 A matrícula por Cotas está sujeita às condições estabelecidas nos itens 10.1, 10.2 e 10.3 e ao disposto neste item.



10.4.2 A comprovação de conclusão com frequência integral do Ensino Médio ou equivalente em escola pública brasileira é condição para todos os(as) convocados(as) para ocupação de vaga do sistema de Cotas.

10.4.3 A verificação pela *Comissão de Homologação* é obrigatória a todos(as) os(as) convocados(as) para ocupação de vaga do sistema de Cotas Racial.

10.4.3.1 Candidato convocado em vaga por Cota Sociorracial, antes da efetivação de matrícula, deve comparecer presencialmente em horário e local indicados em edital próprio para verificação pela *Comissão de Homologação*.

10.4.4 Para fins de comprovação das condições de inscrição como cotista consideram-se os requisitos exigidos para a vaga de ocupação, correspondente à convocação.

10.4.4.1 O(A) candidato(a) inscrito(a) pelo sistema de Cotas, quando convocado pela vaga da Disputa Universal, está dispensado(a) da comprovação dos requisitos estabelecidos para o sistema de reserva correspondente à inscrição.

10.4.4.2 O(A) candidato(a) inscrito(a) pela Cota Sociorracial e convocado(a) para ocupar vaga da Cota Social está dispensado(a) da verificação pela *Comissão de Homologação*.

10.4.5 O(A) candidato(a) convocado(a) para matrícula por Cota Social que não comprovar os requisitos exigidos para esta categoria, perde o direito à vaga da Cota Social, podendo, eventualmente, ser convocado(a) para matrícula por Disputa Universal, de acordo com os critérios de classificação estabelecidos neste edital.

10.4.6 O(A) candidato(a) convocado(a) para matrícula por Cota Sociorracial que não comprovar os requisitos exigidos para esta categoria, perde o direito à vaga da Cota Sociorracial podendo, eventualmente, ser convocado(a) para matrícula por Cota Social e/ou Disputa Universal, de acordo com os critérios de classificação estabelecidos neste edital.

10.4.6.1 Ao(À) candidato(a) convocado(a) por Cota Sociorracial, cuja matrícula não seja homologada pela *Comissão de Homologação*, nos termos do item 10.3.5, fica assegurado(a) o direito ao pedido de reconsideração, de acordo com os prazos, procedimentos e demais orientações divulgados no site *vestibular.uenp.edu.br*.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Processo Seletivo de Vestibular – CPSV/UENP.



11.2 Os anexos estão compostos de:

- I - ANEXO I: QUADRO DE VAGAS
- II - ANEXO II: CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.
- III - ANEXO III: DISTRIBUIÇÃO DOS PESOS DAS DISCIPLINAS.
- IV - ANEXO IV: CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

Gabinete da Reitora da UENP em
Jacarezinho, 20 de julho de 2017.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora



**UENP – EDITAL Nº 057/2017 – GR
ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**

Campus	Cursos de graduação UENP	Turno	Total Vestibular	Vagas disponíveis por categoria de inscrição		
				Universal	Cota Social	Cota Racial
Cornélio Procopio	Administração - Bacharelado	Noturno	80	48	16	16
	Ciências Biológicas - Licenciatura	Noturno	20	12	4	4
	Ciências Contábeis - Bacharelado	Noturno	80	48	16	16
	Ciências Econômicas - Bacharelado	Noturno	32	19	6	7
	Geografia - Licenciatura	Noturno	30	18	6	6
	Letras Português/Inglês - Licenciatura	Noturno	32	19	6	7
	Matemática - Licenciatura	Noturno	35	21	7	7
	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	32	19	6	7
	Pedagogia - Licenciatura	Vespertino	28	16	6	6
Jacarezinho	Ciências Biológicas - Licenciatura	Noturno	32	19	6	7
	Direito - Bacharelado	Noturno	63	37	13	13
	Educação Física – Bacharelado	Noturno	36	22	7	7
	Educação Física – Licenciatura	Noturno	36	22	7	7
	Filosofia - Licenciatura	Noturno	45	27	9	9
	Fisioterapia - Bacharelado	Integral	36	22	7	7
	História - Licenciatura	Noturno	32	19	6	7
	História - Licenciatura	Vespertino	20	12	4	4
	Letras Português/Espanhol - Licenciatura	Noturno	32	19	6	7
	Letras Português/Inglês - Licenciatura	Noturno	32	19	6	7
	Matemática - Licenciatura	Noturno	40	24	8	8
	Odontologia - Bacharelado	Integral	36	22	7	7
	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	40	24	8	8
	Pedagogia - Licenciatura	Vespertino	40	24	8	8
Luiz Meneghel - Bandeirantes	Agronomia - Bacharelado	Integral	40	24	8	8
	Ciência da Computação - Bacharelado	Integral	24	14	5	5
	Ciências Biológicas - Bach. e Licenc.	Integral	40	24	8	8
	Enfermagem - Bacharelado	Integral	24	14	5	5
	Medicina Veterinária - Bacharelado	Integral	40	24	8	8
	Sistemas de Informação – Bach. e Licenc.	Noturno	24	14	5	5
Total:			1081	646	214	221



**UENP – EDITAL Nº 057/2017 – GR
ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Orientação Geral

- 1.1** Na avaliação do candidato, toma-se, como eixo central, as práticas de linguagem materializadas em textos/discursos e configuradas em gêneros textuais, situadas em contextos sócio-históricos de produção de sentidos, à luz de diferentes dimensões pelas quais elas se constituem: fonético-fonológicas, gramaticais, linguísticas, textuais, semânticas, discursivas, estilísticas. Essa visão é pautada nas atuais diretrizes curriculares (nacionais e do Paraná) para o ensino da Língua Portuguesa na Educação Básica.
- 1.2** Espera-se que o candidato demonstre capacidades de leitura, produção e análise linguística em diversas situações discursivas requeridas nas mais variadas práticas sociais que tem como base o uso real da língua portuguesa.
- 1.3** Busca-se, assim, avaliar a competência comunicativa do candidato.
- a) Na leitura e compreensão de textos.** O candidato deve ser proficiente na leitura de diferentes gêneros textuais, sabendo diferenciá-los pelas suas características contextuais, linguístico-discursivas e multimodais. Deve saber mobilizar conhecimentos linguísticos, textuais e de mundo para apreender os sentidos dos textos. Deve saber diferenciar o tema principal dos secundários; fato de opinião; identificar informações explícitas; inferir informações implícitas; identificar e compreender diversos tipos de relações linguístico-discursivas e semânticas responsáveis pela construção dos sentidos dos textos.
- b) Na reflexão linguística.** O candidato deve ser capaz de observar e analisar a língua em uso, o que inclui uma *reflexão* sob o ponto de vista da pontuação, ortografia, morfologia, sintaxe, semântica, estilística, variedades linguísticas, estratégias coesivas, relações e diferenças entre língua oral e língua escrita – tanto no nível fonológico-ortográfico, como textual-discursivo –, visando à construção de conhecimentos sobre o sistema linguístico e à obtenção da coerência textual.
- c) Na produção de texto.** O candidato deve mostrar proficiência na produção escrita do gênero de texto solicitado, levando em consideração que cada gênero se insere em um contexto sociodiscursivo e possui particularidades em relação ao desenvolvimento do conteúdo temático, estilo e construção composicional. Deve apresentar domínio na norma culta da língua portuguesa, utilizando-a com clareza, e demonstrando coerência e coesão nas ideias desenvolvidas. Utilizar a norma ortográfica em vigor. Deve também mostrar conhecimento de mundo para desenvolver o conteúdo temático proposto, buscando articular saberes de diversas disciplinas e fontes para imprimir-se como autor daquilo que escreve.
- 1.4** Embora listadas separadamente para fins didáticos, essas três modalidades se fundem em muitos momentos. Dessa forma, a competência comunicativa em Língua Portuguesa que se espera do candidato deve ser avaliada pela mobilização articulada de capacidades envolvidas na leitura, produção e análise da língua em uso.



2. Programa

2.1 Leitura e compreensão de textos

- Identificação, diferenciação e compreensão de diferentes gêneros textuais, a partir das suas características contextuais, linguístico-discursivas e multimodais.
- Apreensão dos sentidos dos textos, a partir da mobilização de conhecimentos linguísticos, textuais, multimodais e de mundo.
- Identificação do tema principal e dos secundários.
- Diferenciação entre fato e opinião.
- Identificação de informações explícitas.
- Inferência de informações implícitas.
- Identificação e compreensão de diversos tipos de relações linguístico-discursivas e semânticas responsáveis pela construção dos sentidos dos textos.

2.2 Reflexão linguística

- Observação e análise da língua em uso, sob o ponto de vista da: pontuação, ortografia, morfologia, sintaxe, semântica, estilística, variedades linguísticas, estratégias coesivas, relações e diferenças entre língua oral e língua escrita – tanto no nível fonológico-ortográfico, como textual-discursivo –, visando à construção de conhecimentos sobre o sistema linguístico e à obtenção da coerência textual.

2.3 Produção de textos (redação)

- Produção escrita de um **artigo de opinião**, no qual o candidato deve desenvolver uma argumentação pautada numa **questão polêmica apresentada** pela prova, a fim de convencer o leitor pressuposto pelo gênero a aderir a seu ponto de vista.
- Para desenvolver o texto, o candidato deve levar em consideração as características contextuais e linguístico-discursivas do artigo de opinião: gênero argumentativo, geralmente publicado em jornais/revistas, por colunistas, jornalistas ou leitores, que apresenta um posicionamento frente a um tema polêmico, com o propósito de conseguir a adesão do público-leitor.
- Serão apresentados alguns textos de apoio que discorrem sobre a questão polêmica apresentada. Esses textos devem apenas servir como suporte para a argumentação.
- Outros requisitos: domínio na norma culta da língua portuguesa; clareza, coerência e coesão nas ideias desenvolvidas; uso da norma ortográfica em vigor; domínio de conhecimentos de mundo para desenvolver o conteúdo temático proposto pela questão polêmica.

Observações complementares

- Os candidatos que não obedecerem à proposta da produção quanto ao gênero textual, tema e número de linhas (mínimo de 20 e máximo de 30 linhas) serão penalizados na correção do texto.
- O texto desenvolvido **pede um título**. A ausência do título implica na perda de pontos, mas não na anulação da prova de redação.



LITERATURA BRASILEIRA

O barroco brasileiro. O arcadismo no Brasil. A prosa e a poesia românticas. O realismo-naturalismo no Brasil. A poesia parnasiana. A poesia simbolista. O pré-modernismo no Brasil. A semana da Arte Moderna. O modernismo brasileiro: poesia e prosa; as correntes modernistas; as fases do modernismo.

Na prova de Literatura Brasileira, espera-se que o candidato interaja com a arte literária, transformando-se em um sujeito ativo capaz de refletir sobre o que leu, emitir juízos e, principalmente, ampliar seus horizontes de expectativas em relação aos textos. Assim, o candidato deverá distinguir o texto literário do não literário, bem como apontar as peculiaridades e funções do texto artístico, assim como sua correlação com elementos internos (estrutura) e externos (ideologia, contexto histórico-social, público leitor). O candidato deverá ainda ter a noção de que a literatura dialoga com outras artes e linguagens, e que a historicidade do texto vai além da simples concepção da historiografia descritiva e classificatória.

Serão apreciadas as seguintes obras:

- *Toda Poesia – Paulo Leminski*
- *Memórias Póstumas de Brás Cubas – Machado de Assis*
- *São Bernardo – Graciliano Ramos*
- *Dois irmãos – Milton Hatoum*
- *Senhora – José de Alencar*

LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês ou Espanhol)

Texto. Compreensão. Tradução. Interpretação. Categorias gramaticais contextualizadas.

O candidato deverá ser capaz de ler, analisar e interpretar textos em diferentes níveis de linguagem: científico, literário, informativo e jornalístico.

Espera-se que o candidato tenha a capacidade de leitura de diferentes gêneros textuais a partir de seus conhecimentos textuais, linguísticos, discursivos e de mundo.

Aspectos gramaticais: serão avaliados por meio de questões apoiadas nos programas de Ensino Médio pertinentes aos textos selecionados.

HISTÓRIA

HISTÓRIA GERAL. Antiguidade clássica: Grécia e Roma. A alta idade média. A baixa idade média. O mundo ocidental na época moderna: a formação dos estados nacionais modernos, o mercantilismo, o renascimento, as reformas religiosas. A América pré-colombiana. A conquista e colonização da América. A Independência dos Estados Unidos e da América espanhola. A formação do mundo ocidental contemporâneo: as revoluções burguesas na França e na Inglaterra; a Revolução Industrial, Liberalismo, nacionalismo e socialismo no século XIX. Os imperialismos. A primeira guerra mundial. Revolução Russa de 1917. O período entre guerras. A segunda guerra mundial e as transformações políticas e econômicas. Descolonização da África e Ásia. Guerra Fria. Os conflitos no oriente médio. O progresso científico, tecnológico e cultural em fins do século XX. A América latina no pós-segunda guerra até a atualidade. Atualidades internacionais.



HISTÓRIA DO BRASIL. Povos indígenas no Brasil - multiplicidade étnica, aculturação e resistência. A cultura e a educação nos povos indígenas. Colonização, trabalho e economia na América Portuguesa. Tensões e revoltas na América Portuguesa. O processo de independência. Primeiro Reinado e Período Regencial – agitações e instabilidade política. Economia, política e sociedade no Segundo Reinado. A Primeira República, a política oligárquica, a resistência popular ao autoritarismo. A crise da Primeira República e a Era Vargas. Populismo, Democracia e nacional desenvolvimentismo. A ditadura militar, tecnocracia, autoritarismo e resistência. O processo de redemocratização. A consolidação da democracia, governos FHC, Lula e Dilma.

HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA. Os reinos africanos antes do século XV: migrações, relações comerciais, sociedade, escravidão. A formação do mundo Atlântico: relações entre reinos africanos e europeus. A escravidão na América e a construção de novas identidades. O Novo imperialismo e a partilha da África. Resistências. O processo de independência e a construção das nações africanas. O racismo ao longo dos séculos XIX e XX: África do Sul, Estados Unidos e Brasil.

HISTÓRIA DO PARANÁ. A formação do Estado do Paraná. O Paraná no contexto nacional: Sociedade, economia e política.

GEOGRAFIA

A FORMAÇÃO, A TRANSFORMAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DAS PAISAGENS, A DINÂMICA DA NATUREZA: Aspectos Gerais, do Brasil e do Paraná. O relevo e seu processo evolutivo; as bacias hidrográficas e suas dinâmicas; o clima e seus domínios; as vegetações e suas distribuições espaciais e apropriações; a questão ambiental e sua implicação junto aos recursos naturais; estrutura geológica e solos; localização, orientação, movimento da Terra e fusos horários; uso e aplicação de escalas cartográfica e geográfica como instrumentos de localização e representação cartográfica; uso de tecnologias na Geografia.

AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DEMOGRÁFICAS DO ESPAÇO GEOGRÁFICO: Aspectos Gerais, do Brasil e do Paraná. Aspectos econômicos, culturais, sociais e demográficos referentes a ocupação, distribuição e movimentações das populações no espaço geográfico; movimentos sociais; manifestações espaciais da diversidade sociocultural; transformações no espaço agrário.

A DIMENSÃO ECONÔMICA DO ESPAÇO GEOGRÁFICO E SUA DINÂMICA: Aspectos Gerais, do Brasil e do Paraná. Industrialização; urbanização e hierarquia das cidades; agropecuária e suas dinâmicas; comércio; extrativismo; circulação de transportes, mercadorias e capitais; fontes de energia.

A DIMENSÃO POLÍTICA DO ESPAÇO GEOGRÁFICO: Aspectos Gerais, do Brasil e do Paraná. Regionalização do espaço mundial; blocos de poder e a nova ordem mundial; conflitos territoriais; relações de poder e as desigualdades de desenvolvimento; globalização e mundialização.

FILOSOFIA

A FILOSOFIA DA ANTIGUIDADE GRECO-ROMANA. O nascimento da Filosofia: Condições históricas e aspectos favoráveis ao surgimento e desenvolvimento da Filosofia e das ciências na Grécia; mito e filosofia; filosofia da natureza e primeiras indagações antropológicas. **PLATÃO:** Sócrates e Platão; a obra de Platão com a expressão da básica



por um pensamento articulado sobre as questões fundamentais da Filosofia: os problemas da justiça, do conhecimento, do Ser e da alma; opinião (doxa) e conhecimento (episteme); a teoria das ideias; as concepções de Platão sobre a sociedade, a política e a arte. ARISTOTELES: Distanciamento crítico de Aristóteles com a teoria das ideias de Platão; a lógica; a metafísica e a concepção aristotélica da realidade; o sistema do conhecimento e as ciências; a ética, a política e a arte; o sistema do Mundo legado por Aristóteles e sua influência na história do pensamento.

FILOSOFIA NO PERÍODO HELENÍSTICO: Principais escolas éticas da última fase da filosofia grega antiga até o surgimento da filosofia medieval.

A FILOSOFIA E A EPOCA MODERNA E CONTEMPORÂNEA. O nascimento do pensamento Moderno: Renascimento, Humanismo e Reforma; valorização da Antiguidade Clássica; a dignidade do ser humano como tema da filosofia; saber, beleza e bem; pensamento político e social: Maquiavel, Tomas Morus e Tomas Campanella; visão crítica sobre o ser humano: Montaigne; a Revolução Científica dos séculos XVI e XVII e as novas concepções sobre a natureza e o conhecimento científico; Francis Bacon, René Descartes, o problema do racionalismo e empirismo e principais escolas e sistemas da Filosofia europeia moderna até o idealismo de Kant.

O ILUMINISMO: Conceito e contexto histórico e características gerais do Iluminismo; ciência e progresso; o liberalismo político; influência do iluminismo em Portugal e no Brasil; o iluminismo na Alemanha; principais temas e principais autores.

KANT E A CRISE DA CONSCIENCIA MODERNA: O pensamento de Kant como síntese das grandes questões propostas no início da modernidade.

FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA: Marx; Nietzsche; Escola de Frankfurt e Existencialismo Francês.

LÓGICA E EPISTEMOLOGIA: Natureza e reconhecimento de argumentos. Argumento filosófico. Validade de Argumentos. Falácias. O problema do conhecimento. Conhecimento científico e filosófico. Conhecimento, crença e valores.

SOCIOLOGIA

FUNDAMENTOS DO CONHECIMENTO NAS CIÊNCIAS SOCIAIS. A constituição das sociedades modernas. Do surgimento à institucionalização das Ciências Sociais. Modernidade (Renascimento; Reforma Protestante; Iluminismo: Revolução Francesa e Revolução Industrial). Desenvolvimento das ciências. Senso comum e conhecimento científico. Teóricos da Sociologia: Comte, Durkheim, Weber, Engels e Marx. Produção Sociológica Brasileira.

AS RELAÇÕES ENTRE TRABALHO E SOCIEDADE. Trabalho e produção do mundo social. Modos de vida, classes sociais e estratificação. Mercado, consumo e alienação nas sociedades capitalistas. Neoliberalismo. Toyotismo, Fordismo. Estatização e privatização. Relações de mercado. Reforma agrária. Reforma sindical.

AS RELAÇÕES ENTRE NATUREZA E CULTURA. Os significados plurais da cultura. Etnocentrismo, relativismo e diversidade cultural. Representações, identidades e diferenças culturais. Cultura Afro-Brasileira e Africana.

AS RELAÇÕES ENTRE ESTADO E SOCIEDADE. Formação e transformações nos Estados nacionais modernos. Governos, instituições e partidos políticos. Poder, política e dominação.

A RELAÇÃO ENTRE A ESTRUTURA SOCIAL E A ESTRATIFICAÇÃO. As castas,



os estamentos e as classes. As várias formas de desigualdade social e a diversidade das explicações teóricas.

PODER, POLÍTICA E IDEOLOGIA. Conceito de Estado. Estado Moderno. Tipos de Estados. Conceito de poder. Conceito de dominação. Conceito de política. Ideologia e alienação.

O PROCESSO DE SOCIALIZAÇÃO E AS INSTITUIÇÕES SOCIAIS. A diversidade do processo de socialização. A questão da família e da escola na formação do indivíduo. Instituições religiosas. Instituições políticas, dentre outras.

DIREITOS, CIDADANIA E MOVIMENTOS SOCIAIS. Os direitos civis, políticos e sociais. Os direitos e a democracia. Os “novos” movimentos sociais contemporâneos. Direitos sociais, políticas públicas e cidadania. Preconceito, discriminação e exclusão social. Questões de gênero, étnico-raciais e minorias.

MATEMÁTICA

Conjuntos Numéricos. Equações Algébricas. Medidas. Razões e Proporções. Matrizes. Determinantes. Sistemas de Equações Lineares. Polinômios. Geometria Plana. Geometria Espacial. Geometria Analítica. Função Afim. Função Quadrática; Função Exponencial. Função Logarítmica. Função Modular. Função Trigonométrica. Progressão Aritmética e Progressão Geométrica. Análise Combinatória. Binômio de Newton. Estatística. Probabilidade. Matemática Financeira.

FÍSICA

Cinemática. Dinâmica. Gravitação. Quantidade de movimento linear e sua conservação. Trabalho e energia. Flúidos. Termodinâmica. Ondas mecânicas e eletromagnéticas. Eletricidade e Magnetismo. Elementos de Física moderna e contemporânea.

QUÍMICA

Substâncias puras e misturas. Estrutura de Átomos. Classificação periódica. Ligações Químicas. Funções inorgânicas. Estudo dos Gases Ideais. Reações químicas. Soluções. Concentrações de Soluções. Termoquímica. Cinética química. Equilíbrio químico. Funções orgânicas. Isomeria. Reações orgânicas.

BIOLOGIA

Origem da vida. Seres vivos: Monera, Fungi, Protista, Plantae, Animalia. Citologia. Histologia. Reprodução. Embriologia. Genética. Evolução. Ecologia.

UENP – EDITAL Nº 057/2017 – GR
ANEXO III - DISTRIBUIÇÃO DOS PESOS DAS DISCIPLINAS

Campus	Curso	Redação	LPLB	LEM	Matemática	Física	Química	Biologia	História	Geografia	Sociologia	Filosofia	Total de Pesos	Pontuação Máxima
Cornélio Procopio	Administração	5	5	4	5	1	1	1	2	2	2	2	30	412
	Ciências Biológicas	5	4	1	3	3	3	5	2	2	1	1	30	382
	Ciências Contábeis	5	5	3	5	1	1	1	3	1	3	2	30	409
	Ciências Econômicas	5	4	3	5	1	1	1	3	2	3	2	30	387
	Geografia	5	4	2	2	1	1	2	4	5	2	2	30	386
	Letras	5	5	5	1	1	1	1	3	2	3	3	30	412
	Matemática	5	5	2	5	4	3	1	2	1	1	1	30	405
	Pedagogia	4	4	2	2	1	1	1	4	3	4	4	30	370
Jacarezinho	Ciências Biológicas	5	4	1	3	3	3	5	2	2	1	1	30	382
	Direito	5	5	2	1	1	1	1	4	2	4	4	30	404
	Educação Física	5	3	2	2	2	3	5	2	2	2	2	30	361
	Filosofia	5	4	2	2	1	1	1	4	1	4	5	30	230
	Fisioterapia	5	3	2	2	3	3	5	2	1	2	2	30	360
	História	4	4	3	1	1	1	1	5	4	3	3	30	374
	Letras	5	5	4	1	1	1	1	4	3	2	3	30	411
	Matemática	5	5	2	5	4	3	1	2	1	1	1	30	405
	Odontologia	5	3	2	2	2	3	5	2	2	2	2	30	361
Pedagogia	5	5	2	1	1	1	1	4	2	4	4	30	404	
Luiz Meneghel Bandeirantes	Agronomia	5	4	2	4	3	4	4	1	1	1	1	30	383
	Ciência da Computação	5	4	2	5	5	2	1	1	1	2	2	30	381
	Ciências Biológicas	5	4	1	3	3	3	5	2	2	1	1	30	382
	Enfermagem	5	4	2	3	2	3	5	1	1	2	2	30	383
	Medicina Veterinária	5	4	2	3	2	4	4	2	2	1	1	30	384
	Sistema de Informação	5	4	2	5	3	2	1	2	2	2	2	30	383

**UENP – EDITAL N° 057/2017 – GR
ANEXO IV - CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Câmpus	Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°
Cornélio Procopio	Administração	Redação	Matemática	LPLB*	LEM**	Filosofia	Sociologia	História	Geografia	Física	Química	Biologia
	Ciências Biológicas	Redação	Biologia	LPLB*	Química	Física	Matemática	História	Geografia	LEM**	Sociologia	Filosofia
	Ciências Contábeis	Redação	LPLB*	Matemática	Sociologia	História	LEM**	Filosofia	Química	Física	Geografia	Biologia
	Ciências Econômicas	Redação	LPLB*	Matemática	Sociologia	História	LEM**	Filosofia	Geografia	Física	Química	Biologia
	Geografia	Geografia	História	Redação	Sociologia	Filosofia	Biologia	Matemática	LPLB*	LEM**	Química	Física
	Letras (Português/Inglês)	Redação	LPLB*	LEM**	História	Geografia	Sociologia	Filosofia	Biologia	Química	Física	Matemática
	Matemática	Matemática	Redação	Física	LPLB*	Química	Biologia	LEM**	História	Filosofia	Sociologia	Geografia
	Pedagogia	Redação	LPLB*	Filosofia	Sociologia	História	Geografia	Matemática	Biologia	LEM**	Química	Física
Jacarezinho	Ciências Biológicas	Redação	Biologia	LPLB*	Química	Física	Matemática	História	Geografia	LEM**	Sociologia	Filosofia
	Direito	Redação	LPLB*	História	Filosofia	Sociologia	Geografia	LEM**	Matemática	Física	Química	Biologia
	Educação Física	Biologia	Redação	LPLB*	Química	Sociologia	Filosofia	Matemática	Física	História	Geografia	LEM**
	Filosofia	Redação	LPLB*	Filosofia	Sociologia	História	Geografia	LEM**	Matemática	Biologia	Física	Química
	Fisioterapia	Biologia	Redação	LPLB*	Química	Física	Sociologia	Filosofia	Matemática	LEM**	História	Geografia
	História	Redação	LPLB*	História	Geografia	Filosofia	LEM**	Sociologia	Matemática	Biologia	Física	Química
	Letras (Português/Espanhol)	Redação	LPLB*	LEM**	História	Geografia	Sociologia	Filosofia	Biologia	Matemática	Física	Química
	Letras (Português/Inglês)	Redação	LPLB*	LEM**	História	Geografia	Sociologia	Filosofia	Biologia	Química	Física	Matemática
	Matemática	Redação	LPLB*	Matemática	Física	Química	Biologia	LEM**	História	Geografia	Filosofia	Sociologia
	Odontologia	Biologia	Redação	LPLB*	Química	Sociologia	Filosofia	Matemática	Física	História	Geografia	LEM**
Pedagogia	Redação	LPLB*	História	Filosofia	Sociologia	Geografia	LEM**	Matemática	Biologia	Física	Química	
Luiz Meneghel Bandeirantes	Agronomia	Redação	Biologia	Química	Matemática	Física	LPLB*	História	Geografia	Sociologia	Filosofia	LEM**
	Ciências Biológicas	Redação	Biologia	LPLB*	Química	Física	Matemática	História	Geografia	LEM**	Sociologia	Filosofia
	Ciências da Computação	Redação	Matemática	Física	LPLB*	Química	LEM**	Sociologia	Filosofia	História	Geografia	Biologia
	Enfermagem	Redação	Biologia	LPLB*	Matemática	Química	Sociologia	Filosofia	Física	LEM**	História	Geografia
	Medicina Veterinária	Redação	Biologia	Química	Matemática	Física	LPLB*	História	Geografia	Sociologia	Filosofia	LEM**
	Sistemas de Informação	Redação	Matemática	LPLB*	Física	LEM**	Química	História	Geografia	Sociologia	Filosofia	Biologia

